



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2039/2016

Data da disponibilização: Terça-feira, 09 de Agosto de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

Processo Administrativo nº 16904/2016
Assunto: Cancelamento do 2º período de férias
Interessado: Juiz Juliano Braga Santos
Defiro o pedido formulado à fl. 2 pelo juiz JULIANO BRAGA SANTOS, autorizando o cancelamento do 2º período de férias, relativas ao 2º período de 2016, deferidas para fruição no interregno de 19 de setembro a 18 de outubro de 2016.
À Seção de Magistrados para as providências cabíveis.
Goiânia, 5 de agosto de 2016.
Assinado eletronicamente
BRENO MEDEIROS
Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 332/2016
O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 15219/2016,
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, a partir de 11 de julho de 2016, a servidora MARTA FIGUEIREDO SOBRAL, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, em consonância com o art. 34 da Lei nº 8.112/90.
Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 5 de agosto de 2016.
[assinado eletronicamente]
BRENO MEDEIROS
Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/SM

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 168/2016.
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 16902/2016.
RESOLVE:
CONCEDER ao juiz ARI PEDRO LORENZETTI, titular da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, concernentes ao 1º período de 2015, para fruição no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 5 de agosto de 2016.
Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 169/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

SUSPENDER, excepcionalmente, as férias do juiz GUILHERME BRINGEL MURICI, referentes ao 1º período de 2015, no período de 08 a 10 de agosto de 2016, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Goianésia, sobejando-lhe 03 dias residuais para serem gozados em data anterior ao próximo período de férias regulamentares.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de agosto de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 167/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 16885/2016.

RESOLVE:

DEFERIR ao Juiz FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, auxiliar fixo da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, o pedido de alteração das férias referentes ao 1º período de 2016, de 15 de agosto a 13 de setembro de 2016, para fruição no interstício de 22 de agosto a 20 de setembro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de agosto de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 170/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS, auxiliar-fixa da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, para responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 20 de agosto a 12 de setembro de 2016, com afastamento de jurisdição, em virtude de prorrogação da licença médica da Juíza auxiliar-fixa e designação do Juiz Titular para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de agosto de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 171/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Goianésia, no período de 08 a 10 de agosto de 2016, em virtude de férias do Juiz Titular e licença médica da Juíza Auxiliar-Fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no período de 8 a 10 de agosto de 2016, no percurso Goiânia – Goianésia - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de agosto de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 419/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 16.920/2016,

R E S O L V E:

Autorizar a participação dos servidores abaixo relacionados no 2º Curso de Tiro Operacional, a ser promovido pela Polícia Militar do Estado de Goiás – PMGO, nas dependências daquela Corporação, sem ônus para este Tribunal:

- 1- ALBERTO ROSA SÃO LEANDRO
- 2 - FÁBIO ALVES DE SANTANA
- 3 - FABIO NEVES MARTINS
- 4 - JOÃO AUGUSTO BRITO DUARTE
- 5 - JOÃO GUALBERTO DE A. LIMA NETO
- 6 - JOAQUIM FERREIRA DOS S. FILHO
- 7- JOSAFÁ GOMES DE CARVALHO
- 8 - JOSÉ DONIZETE FRAGA
- 9 - JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA
- 10 - KLAYTON ALBERTO DE SOUZA
- 11 - LÁZARO JOSÉ CINTRA
- 12 - LEANDRO CÂNDIDO R. DE ASSUNÇÃO
- 13 - LEONARDO RANGEL DOURADO
- 14 - LETIS BUENO FERNANDES
- 15 - LUIZ FÁBIO BORGES
- 16 - LUIZ ROBERTO CARVALHO FELTRIN
- 17 - MARCILON VIEIRA DE ARAÚJO
- 18 - MÁRCIO PEDRI VALENÇA
- 19 - MARCONI DE MORAIS PROVAZZI
- 20 - MATEUS VARGAS MENDONÇA
- 21 - OLÍVIO FERNANDES RODRIGUES
- 22 - PEDRO PAULO CORREIA DE FREITAS
- 23 - RAFAEL AMORIM SANTOS
- 24 - RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA
- 25 - ROGER BRANDÃO MOLINARI
- 26 - ROGÉRIO MACHADO BUENO
- 27 - ROGERIO RABELO PEREIRA
- 28 - ROMILDO CHAVES DE MELO
- 29 - SARA PEREIRA SILVA
- 30 - THIAGO LOPES TEIXEIRA
- 31 - WANDER FERNANDO ACHCAR
- 32 - WILLIAN DE PAIVA NASCIMENTO

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 8 de agosto de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo Nº: 15597/2016 – SISDOC.
 Interessado(a): Wanice Cabral Quixabeira
 Assunto: Inclusão auxílio-alimentação - Retificação
 Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Despacho	1		
Despacho SGP	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG/SGPE	1		
		SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
		Portaria	1

Portaria SCR/SM	1	
DIRETORIA GERAL	2	
Portaria	2	
Portaria DG	2	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3	
Despacho	3	
Despacho SGPE	3	